




CÂMARA LEGISLATIVA  
DO DISTRITO FEDERAL

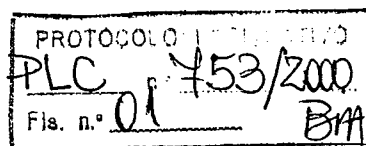
LIDO  
Em 23/08/00  
Assessoria de Planejamento

PLC 753/2000 00  
**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº**  
**(do Sr. Deputado GIM ARGELLO)**

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida,  
 à CCJ e à CEOF.  
 Em 23/08/00

  
Amaral Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Planejamento

**Dispõe sobre a desafetação da área que  
específica, situada na cidade do  
Recanto das Emas, e dá outras  
providências.**



**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:**

Art. 1º Fica desafetada de sua destinação original, passando à categoria de bem dominial, a área localizada no lote 01, Quadra 300, Avenida Monjolo, na Cidade do Recanto das Emas, RA XV.

Parágrafo único. A desafetação de que trata este artigo será precedida de audiência pública, nos termos do que estabelece o Art. 51, § 2º, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Art. 2º A área de que trata o Art. 1º desta Lei Complementar passa a ter uso coletivo misto, residencial, profissionalizante e culto religioso.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrários.





CÂMARA LEGISLATIVA  
DO DISTRITO FEDERAL

## JUSTIFICAÇÃO

O presente projeto de Lei Complementar tem por escopo desafetar a área situado no Lote 01 da Quadra 300, Avenida Monjolo, na cidade do Recanto das Emas na RA XV.

A referida área foi objeto de licitação pela TERRACAP e adquirida pela Associação do Servir a Pessoa Deficiente/Ser Eficiente, que já assinou o contrato de compra e venda em outubro de 1999.

Ocorre que a intenção da adquirente é utilizar a área para construção de 120 casas populares para os associados e dois galpões que servirão para ministração de cursos profissionalizantes e Templo Religioso.

Tendo em vista que a destinação original do lote não permite tal uso, urge a mudança de destinação para que várias famílias carentes, atendidas pela Associação, possam ser contempladas.

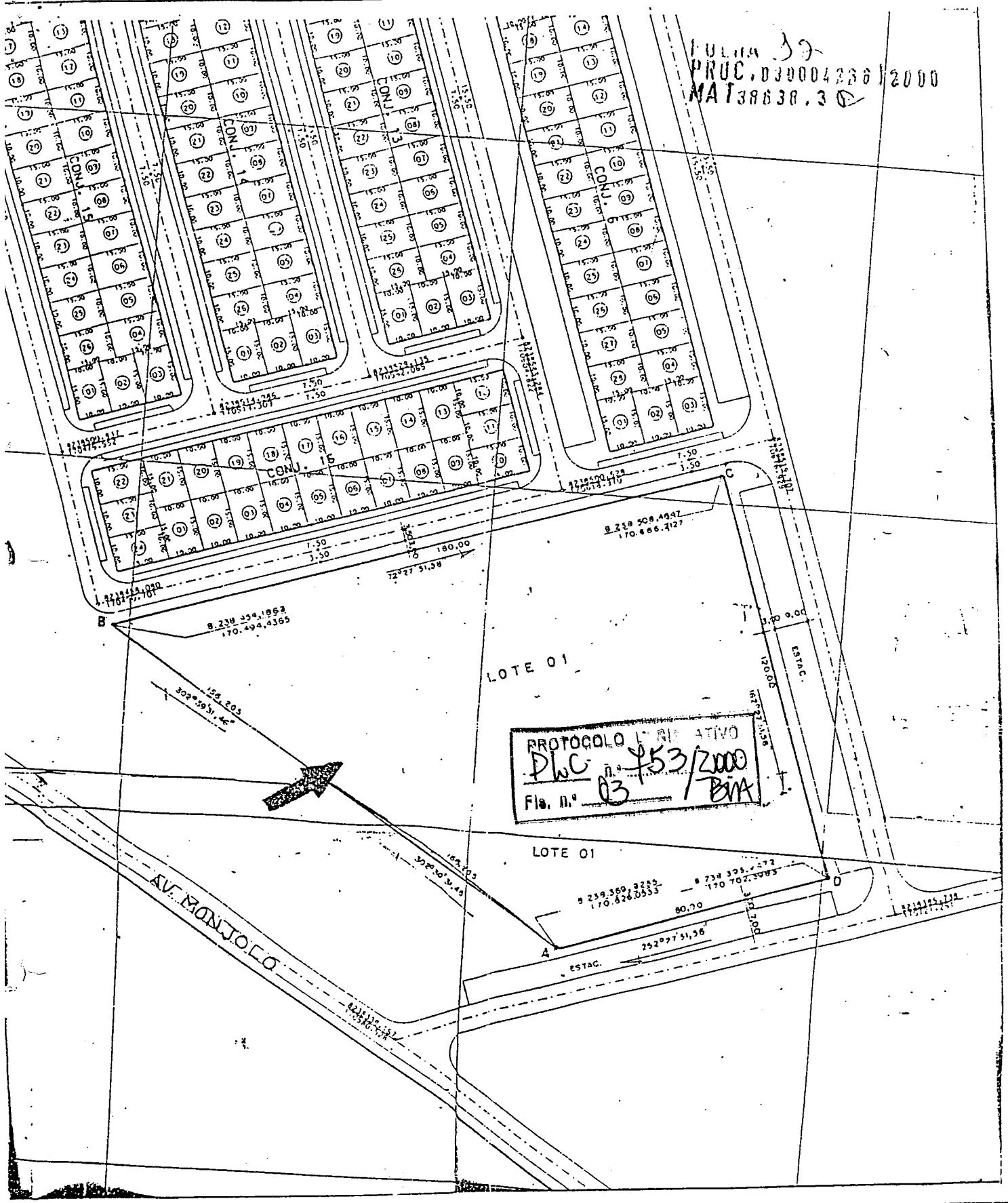
Pelo exposto, submeto aos nobres pares o presente Projeto de Lei Complementar, esperando vê-lo aprovado no plenário desta Casa.

Sala das Sessões, em            de agosto de 2000.

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
PLC n.º 753/2000
Fls. n.º 02
BRA

Deputado GIM ARGELLO

FOLHA 39  
PRUC.030004288/2000  
MAT 38838.30



ESENHO: CÓPIA REDUZIDA DA  
 RNº:  
 RB Nº: 80/97  
 EMISSÃO: *[Handwritten signature]*

EDITAL: 12/99  
 ITEM: 41  
 LOCALIDADE: RECANTO DAS EMAS  
 SETOR: QD 300 AV MONJOLO LT 01



CONHEÇA O LOTE DESEJADO ANTES DE DECIDIR SUA COMPRA.

Q 206

FOLHA 33  
PROC. 030004238/2000  
MAT 38638.3

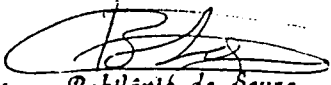
PROTÓCOLO LEGISLATIVO  
PLC n.º 753/2000  
Fis. n.º 04

AVENIDA EUCALIPTOS

AVENIDA MONJULO

LOTE 01

Q 300

  
Gotany Babilônia de Souza  
Seção de Registro Imobiliário  
SERIM/GERIM/DITEC/TERRACAP  
Chefe